



Governo Municipal **I PORÃ**

I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 545/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA RENATA SILVA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, a servidora RENATA SILVA DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.403.104-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 088.874.049-25, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Finanças, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 05/03/2017 à 04/03/2018, a contar de 02/08/2021 à 16/08/2021 e mais 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 05/03/2018 à 04/03/2019, a contar de 17/08/2021 a 31/08/2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2284 Página 13 Ano: X

Data: 15/06/2021

**ESPECIFICADA NO ART. 1º, DESTE DECRETO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 9º, inciso XXIII, Art. 68º, inciso XIII, ambos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de constituição de Desapropriação, amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a área de terras abaixo descrita, destinada à instalação do Poço – 08, empreendimento de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água – SAA de Iporã, bem como as benfeitorias que possam sobre a mesma existirem, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, “E” e “H”, e 6º, do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956:

Área de 158,02 m² – Desapropriação do Poço – 08, empreendimento de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água – SAA de Iporã.

Proprietário: Severino de Oliveira ou a quem de direito pertencer.

Situação: Chácara nº 140 – A, destacado da Chácara de terras sob nº 140, com a área de 43.000,00 m², situada na Gleba Atlântida, do Município de Iporã, Estado do Paraná, imóvel constante da matrícula nº 551, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Iporã – Estado do Paraná, com a seguinte DESCRIÇÃO:

Inicia-se a descrição da desapropriação no vértice M1, de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E:226103.010 m e N:7343229.877 m, que está localizado a uma distância de 49,62 m, da divisa com a Chácara nº 139; Situado na Área interna da Chácara nº 140, Daí segue confrontando pelo lado direito com Chácara nº 140-A e pelo lado esquerdo com Chácara nº 140, com os seguintes azimutes e distâncias, com o azimute de 153°53'49" e a distância de 10,50 m até o vértice M2 de coordenadas E:226107.630 m e N:7343220.447 m; que está localizado a uma distância de 34,92 m, da divisa com a Chácara nº 141, com o azimute de 244°31'37" e a distância de 15,10 m até o vértice M3 de coordenadas E:226093.998 m e N:7343213.953 m; que está localizado a uma distância de 30,58 m, da Margem do Córrego Pagé, com o azimute de 334°26'28" e a distância de 10,50 m até o vértice M4 de coordenadas E:226089.468 m e N:7343223.425 m; que está localizado a uma distância de 26,91 m, da Margem do Córrego Pagé, com o azimute de 64°31'37" e a distância de 15,00 m até o vértice M1, de coordenadas N: 7.365.339,963 m e E: 224.652,478 m, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todos esses trechos perfazem o perímetro do polígono de 51,10 m com área total de atingimento de 158,02 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas ao Sistema UTM, tendo como Datum SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e extensões foram calculados no plano de projeção UTM.

Obs.: A planta topográfica elucida o presente Memorial Descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Art. 2º- A Desapropriação, da área descrita no artigo anterior, destina-se à instalação do Poço – 08, empreendimento de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água – SAA de Iporã.

Art. 3º- Fica autorizada, a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a promover todos os atos, judiciais ou extrajudiciais, necessários para a efetivação da Desapropriação, descrita no Art. 1º, deste decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 4º- Fica reconhecida a conveniência da constituição de Desapropriação, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área descrita no Art. 1º, deste Decreto.

Art. 5º- A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o Art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º- O ônus, decorrente da constituição da Desapropriação da área, a que se refere o Art. 1º, deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 7º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:6A5EECCB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 545/2021

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA RENATA
SILVA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **RENATA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.403.104-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 088.874.049-25, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria de Finanças, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 05/03/2017 à 04/03/2018, a contar de 02/08/2021 à 16/08/2021 e mais 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 05/03/2018 à 04/03/2019, a contar de 17/08/2021 a 31/08/2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de junho de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C7210BC9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 546/2021

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DANIELLE
RIBEIRO PEREIRA CAMPOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.101.788-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 020.406.849-56, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **ENFERMEIRA**.